



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 307ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.

Às 14 horas e 30 minutos (14h30) do dia doze de abril de dois mil e dezenove (2019), na sede do CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM em sua (307ª) trecentésima sétima Reunião Ordinária, sob Coordenação do Conselheiro Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. **01 - Abertura, verificação do "quorum" e justificativas de faltas de Conselheiros. Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as):** CELSO MARLEI DOS SANTOS, AUREO CEZAR DE LIMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MAURO ALVES CHAVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI e MAURO CONTI PEREIRA. **Ausências Justificadas:** Nihil. **Ausências Justificadas fora do prazo regimental:** Nihil. **Ausências Injustificadas:** LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI. **02 - Leitura, discussão e aprovação da Ata Anterior.** Nihil. **03 – Pronunciamento de Profissionais Interessados.** O Coordenador Willian Zimi Ortega Padilha destacou os principais pontos abordados na reunião Nacional ocorrida em fevereiro/2019 em Brasília/DF. O Conselheiro Jorge Luiz da Rosa Vargas trouxe informações sobre a reunião da Diretoria do Crea-MS, ocorrida em 12/4/2019, destacando os principais pontos discutidos. **04 – Propostas de Conselheiros:** Nihil. **05 - Expediente. 5.1 – Correspondências recebidas para providências: 001P (Transferido da última reunião) - Interessado: CONFEA -** Protocolo: 1474289 – Ofício Circular nº 2/2019/CONFEA - Assunto: Registro de Empresas Juniores – Trata-se da Proposta nº 020/2018-CP referente ao Projeto de Resolução que discipline registro de empresas juniores no âmbito do Sistema Confea/Crea. A CEEEM **decidiu** por discutir o assunto em reunião e tomar conhecimento. **002P - (Transferido da última reunião) - Interessado: Plenário -** Protocolo: 1474729 - Assunto: Mensagem Eletrônica 07/2019 – GCI - Encaminha para manifestação o Anteprojeto de resolução n. 02/2019 que “Define o título profissional e discrimina as atividades e competências profissionais do engenheiro de produção e do engenheiro industrial, em suas diversas modalidades, para efeito de fiscalização do exercício profissional”. A CEEEM **decidiu** por sugerir que o teor da Deliberação nº 028/2019 – CEAP em seu Art. 2º II seja alterado de: “egresso do curso de Engenharia de Produção Elétrica, atribui-se o título de Engenheiro de Produção – Eletricista, e o desempenho das atividades 01 a 18 do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes aos procedimentos na fabricação elétrica, aos métodos e sequências de produção elétrica em geral e ao produto industrializado da área elétrica;” para: “egresso do curso de Engenharia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 307ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.

de Produção Elétrica, atribui-se o título de Engenheiro de Produção – Eletricista, e o desempenho das atividades 01 a 18 do art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes aos procedimentos na fabricação, métodos e sequências de produção de equipamentos, materiais, componentes e máquinas elétricas”. **003P - Interessado: Engenheiro Eletricista – Eletrônica e Engenheiro de Segurança do Trabalho Odair Ghilhermino de Oliveira** - Protocolo: 1475079 - Assunto: Encaminhamos o requerimento protocolado sob o nº 1475079 do engenheiro Eletricista-Eletrônica e segurança do Trabalho Odair Ghilhermino de Oliveira, em resposta ao of. 078/2019-DAR-ART, para análise e parecer quanto a ressalvas registrada. A CEEEM **decidiu** que o profissional Engenheiro Eletricista Odair Ghilhermino de Oliveira possui atribuições para movimentação de terra para fins e correlatos para área elétrica, no caso, abertura de valas para instalação de para-raios. **004P - Interessado: Engenheiro Eletricista Eliane Muniz Soares** - Protocolo: 2019/13241-2 - Assunto: Solicita baixa e registro de atestado. A CEEEM **decidiu** que a profissional Engenheira Eletricista Eliane Muniz Soares substitua a ART Nº 11554807, para retirada dos Códigos AO426; AO212 e C1261, pois, não são atividades e atribuições do Engenheiro Eletricista. **005P - Interessado: Engenheiro Eletricista Eliane Muniz Soares Otavio Battaglin**. Protocolo: 2019/01323-0. Assunto: Solicita baixa e registro de atestado. A CEEEM **decidiu** que a profissional Engenheira Eletricista Eliane Muniz Soares substitua o texto da ART nº 11658923, retirando hidrantes e sprinklers do sistema de prevenção do Shopping Bosque dos Ipês. **006P - Extra Súmula - Interessado: Comissão Organizadora do Congresso Estadual Regional** - Deliberação: COR n. 003/2019 - Assunto: Aprovação do Regimento do 9º CEP/MS. A CEEEM **decidiu** que está de acordo com o teor do Regimento Interno do 9º CEP/MS. **5.2 – Recebidas para Conhecimento. 001C - Referência: Ministério Público do Mato Grosso do Sul**. Protocolo: 1474980. Assunto: Encaminho a Vossa Senhoria, para ciência, cópia da Recomendação N. 3/34ªPJ/2019, expedida nos autos do inquérito Civil nº 06. 2017. 00002330-4, que apura: a) a inexistência de Ecopontos ou pontos de entrega para resíduos de construção civil de pequeno volume; b) a existência de telefone ou canal telefônico (disque) para coleta de resíduos de construção civil de pequeno volume. A CEEEM tomou conhecimento. **002C - Interessado: Departamento Jurídico** - CI N: 052/2019 - DJU. Assunto: Segue sentença para conhecimento, onde fora determinado que o CREA/MS suspenda os débitos decorrentes dos autos de infração n. 2017003612 e 2017003613, bem como se abstenha de inscrever à autora Naviseg – Extintores e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 307ª DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E
MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE
ABRIL DE 2019.**

Equipamentos de Proteção LTDA em Dívida Ativa ou qualquer outro órgão de cadastro de inadimplentes, ou suspenda a inscrição no caso de haver o cadastramento em dívida ativa, bem como se abstenha de exigir registro até o trânsito em julgado da demanda. **003C - Referência: Departamento de Fiscalização - DFI - Protocolo: S/N.** Assunto: Encaminha cronograma de fiscalização do mês de abril de 2019. A CEEEM tomou conhecimento. **004C - Referência: Plenário - Protocolo: 1475021** - Assunto: Encaminha Resolução n. 673 de 14 de março de 2019. Altera e acrescenta dispositivos a resolução SEMAC n. 11, de 15 de julho, que implanta e disciplina procedimentos relativos ao Cadastro Ambiental Rural e sobre o Programa MS Mais Sustentável a que se refere o Decreto Estadual n. 13977, de 05 de junho de 2014. A CEEEM tomou conhecimento. **005C - Referência: Plenário - Protocolo: 1474837.** Assunto: Segue para conhecimento a deliberação n. 23/2019 acerca de cursos EAD, referente à posposta CP n. 064/2018. A CEEEM tomou conhecimento. **006C - Referência: Plenário - Protocolo: 1475039.** Assunto: Decreto n. 15.197 de 21 de maio de 2019 que disciplina o procedimento de apresentação de Projetos Técnico de manejo e de Conservação de Solo e Água para implementação de atividades que demandem ações de mecanização de solo nas Bacias de Contribuição do Rio da Prata e do Rio Formoso, nos Município de Jardim e Bonito. A CEEEM tomou conhecimento. **007C - Referência: Plenário - Protocolo: 1474846.** Assunto: Cumprimos Vossas Senhorias e em face da Decisão Judicial, constantes dos autos do Processo 0018401-12.2010.4.03.6100, que tramitou perante a 9ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo, cujo objeto do pedido formulado combatia a exigência pelo Sistema Confea/Crea do registro profissional dos docentes, que lecionam disciplinas ligadas à área da engenharia e da agronomia junto aos Creas, nos fazemos presentes as Vossas Senhorias para o seguinte: 1. Nos autos do Processo nº 0018401-12.2010.4.03.6100 – Ação Civil Pública – MPF/SP, restou decidido pelo Poder Judiciário que o Confea e por consequência os Creas, estão impedidos de exigirem registro profissional dos docentes que lecionem disciplinas ligadas à engenharia e agronomia; 2. Apesar de todos os esforços da Procuradoria Jurídica do Confea e do Crea-SP, a pretensão do MPF sagrou-se procedente na 1ª Instância, confirmada pelo Tribunal Regional da 3ª Região, e em análise de recurso dirigido à aquela Corte, o Superior Tribunal de Justiça – STJ, além de admitir a procedência da sentença prolatada decidiu pelos efeitos erga omnes para todo o território nacional; 3. O Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que revogou o Decreto nº 5.773, de 2006, recepcionou o disposto no art. 69 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 307ª DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E
MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE
ABRIL DE 2019.**

Decreto revogado, admitindo no seu artigo 93 que o exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional; 4. Ao deliberar a matéria o Plenário do Conselho Federal por meio da Decisão Plenária 2582/2017, esclareceu aos Regionais que o art. 69 do Decreto nº 5.773, de 2006 revogado pelo Decreto 9.235/2017, admitiu no seu art. 93 que apenas o exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional e, determinou a continuação da atividade de fiscalização nas atividades de pesquisa, experimentação e ensaios realizadas por professores que atuam na educação superior; 5. Também asseverou Decisão Plenária supracitada que para ter representação nos plenários dos Creas as Instituições de Educação precisam atender ao disposto na Resolução 1.070/2015. Em face de toda exposição alcançada pelas exposições anteriores e atendendo a Determinação da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, pedimos os bons préstimos de Vossas Senhorias para o encaminhamento a esta Gerência Regional Centro-Oeste até o dia 11 de abril de 2019, das seguintes informações, quais sejam: 6. O respectivo regional está cumprindo os exatos termos da Decisão Judicial prolatada e confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ? 7. Em face dos Termos da Sentença Judicial houve pedidos de interrupção de registro profissional no respectivo regional? Se positivo a resposta, elaborar planilha e encaminhar a esta Gerência Regional com o seguinte: Nome / Título / RNP / Instituição de Ensino / Data da Interrupção. 8. Embora não haja obrigatoriedade, há no âmbito do respectivo regional solicitações de registro profissional de docentes? Se positivo, elaborar planilha e encaminhar a esta Gerência Regional com o seguinte: Nome / Título / RNP / Instituição de Ensino / Data do registro. 9. Conforme determinação do Plenário do Conselho Federal, nos exatos termos da Decisão Plenária PL nº 2582/2017, o respectivo regional está realizando fiscalizações junto as atividades de pesquisa, experimentação e ensaios realizados por professores que atuam na educação superior? Se positivo, elaborar planilha e encaminhar a esta Gerência Regional com o seguinte: Instituições de Ensino Fiscalizadas / Autos de Infrações Lavrados / Multas Aplicadas. 10. Nos termos da Decisão Plenária 2582/2017, no tocante, a representação no Plenários dos respectivos Creas, houve o fiel e integral atendimento à Resolução 1.070/2015 (Registro) cominado com a Resolução 1.071/2015 (Posse do Conselheiro)? Elaborar planilha e encaminhar a esta Gerência Regional os seguintes dados. (últimos 05 anos): Nome / Título / RNP / Instituição de Ensino / Data da Posse. Ao fim, agradecemos a atenção dispensada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 307ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.

por Vossas Senhorias, se colocando este Gerente Regional Centro-Oeste para dirimir dúvidas e/ou prestar esclarecimentos que ainda possam ser necessários, pelo endereço eletrônico ger.co@confea.org.br ou pelos telefones (61) 2105-3844 / 99272-0794. A CEEEM tomou conhecimento. **008C - Referência: Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Secção do Mato Grosso do Sul. Protocolo: 1475245.** Assunto: Ata de nº 003/20018 – Eleição e prose biênio 2019 a 2020. A CEEEM tomou conhecimento. **5.3 Solicitação de Vistas:** Nihil. **5.4 Solicitação de Excepcionalidade:** Nihil **06 - Ordem do Dia. 6.1 - Relatos de Processos: 6.1.1 Relatos aprovados “ad referendum” da Câmara:** Adendo a presente pauta. **6.1.2 CI’s aprovadas “ad referendum” da Câmara:** Adendo a presente pauta. **6.1.3 Relatos de Auto de Infração e Revêis:** Adendo a presente pauta. **6.1.4 Distribuições de Processos Revêis e SF:** Adendo a presente pauta. **07 – Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara. 7. 1. Incumbidos de atender solicitação da câmara 7.1.1 CONS. CELSO MARLEI DOS SANTOS.** Nihil. **7.1.2 CONS. AUREO CEZAR DE LIMA 1)** Interessado: IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul. Protocolo: 1473212. Assunto: Cadastramento do curso de Tecnologia em Automação Industrial – Campus Três Lagos, **DECIDIU** que considerado os documentos apresentados do curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul IFMS - Campus Três Lagoas e a legislação vigente, Lei nº 5.194/66, Resolução nº 218/73, Resolução 313/86, Resolução nº 473/02, Resolução nº 427/99, manifesto parecer favorável ao cadastramento do curso solicitado com enquadramento Grupo: 1 Engenharia, Modalidade: 2 Eletricista, Nível: 2 Tecnólogo, código 122-01-00, sob o título – Tecnólogo em Automação Industrial, atribuições definidas pelos Artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 no que se refere ao controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção, seus serviços afins e correlatos. **7.1.3 CONS. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.** Nihil. **7.1.4 CONS. JULIO GUIDO SIGNORETTI.** Nihil. **7.1.5 CONS. MAURO CONTI PEREIRA 1)** Protocolo: 1465446. Interessado: PAULA FERNANDA FERREIRA BOTELHO. Distribuído EM: agosto/2017 (Dourados-MS). Próxima reunião. **2)** Interessado: AEMS FACULDADE INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS. Protocolo: 1442409. Processo: 154. 520/2015. Assunto: REGISTRO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – TRÊS LAGOAS. **DILIGÊNCIA. 3)** Interessado: CONSELHO ESTADUAL E EDUCAÇÃO. Protocolo: 1468919. Assunto: Solicita análise do projeto Pedagógico do Curso (PPC) principalmente nos itens Perfil Profissional de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 307ª DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2019.

Conclusão e Competência Profissionais, matriz curricular, ementa curricular e bibliografia básica. Próxima reunião. **4)** Interessado: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. Protocolo: 1468262. Assunto: Cadastramento do curso Técnico em Automação Industrial (Deodápolis). Próxima reunião. **5) Interessado:** Faculdade de Ciências Contábeis de Nova Andradina. Protocolo: 1473296. Assunto: Cadastramento do Curso de Engenharia da Produção. **DILIGÊNCIA. 7.1.6 CONS. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI.** Referente: Faculdade Estácio de Sá. Protocolo: 1473929. Assunto: Cadastramento do curso de Engenharia de Produção. Redistribuído. **7.1.7 CONS. GUILHERME RANGEL DE LIMA.** Nihil. **7.1.8 CONS. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS.** Nihil. **08–Assuntos de Interesses Gerais:** Nihil. **09 – Palavra Livre.** Nihil. Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos (17h30min). E para constar, eu, JÚLIO GUIDO SIGNORETTI, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 71 do Regimento do CREA-MS.*****

Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM

Engenheiro Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI
Coordenador Adjunto da CEEEM

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
Eng. Eletricista CELSO MARLEI DOS SANTOS (Titular)	
Eng. Eletricista GERAL DIAS DE LIMA (Suplente)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 307ª DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E
MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE
ABRIL DE 2019.**

Eng. Eletricista RICARDO CAMPARIM (Titular)	Licenciado
Eng. Eletricista AUREO CEZAR DE LIMA (Titular)	
Eng. Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA (Titular)	
<i>Eng. Eletricista</i> MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS (Suplente)	
Eng. Eletricista LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI (Titular)	
Eng. Mecânico GUILHERME RANGEL DE LIMA (Titular)	
<i>Eng. Mecânico</i> LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA (Suplente)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 307ª DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E
MECÂNICA DO CREA-MS, REALIZADA EM 12 DE
ABRIL DE 2019.**

Eng. Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS (Titular)	
<i>Eng. Mecânica LARISSA MARIA DE QUEIROZ SILVA (Suplente)</i>	
Eng. Eletricista MAURO ALVES CHAVES (Titular)	
<i>Eng. Mecânica FABRICIO PEREIRA MOTA (Suplente)</i>	
Eng. Eletricista JULIO GUIDO SIGNORETTI (Titular)	
<i>Tecnól. TDEE CHITOSHI SHINZATO (Suplente)</i>	
Eng. Eletricista MAURO CONTI PEREIRA (Titular)	
<i>Eng. Comp. ALEXSANDRO MONTEIRO CARNEIRO (Suplente)</i>	
<i>REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS ENG. AGR. JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO</i>	